



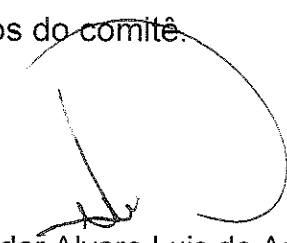
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 3ª REUNIÃO DO COMITÊ LOCAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE NO ÂMBITO DO TRE-DF.

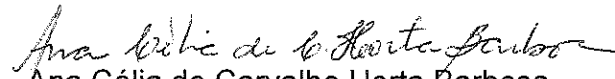
Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às 16 horas, reuniu-se no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, 3º andar do edifício-sede do TRE-DF, o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – TRE-DF, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral, ALVARO LUIS DE ARAUJO SALES CIARLINI; presentes a Secretária de Gestão de Pessoas, ANA CÉLIA DE CARVALHO HORTA BARBOSA, a Coordenadora de Assistência Médica e Social, REGINA APARECIDA DA COSTA SANTOS, a Analista Judiciária Odontóloga, JEANNINE DE MORAES ROCHA e o Chefe Substituto da SEDAS/TRE-Saúde, MARCELO GOMES ROCHA. O Presidente do comitê abriu a sessão suscitando as diretrizes apresentadas pela Resolução nº 207/2015 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, e a forma como o presente comitê se estruturará para que as políticas públicas previstas na supracitada resolução sejam concretizadas no âmbito do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. Após, a Coordenadora Médica descortinou as políticas pragmáticas de atenção a saúde já desenvolvidas no TRE-DF, tais como, exames periódicos, campanha de vacinação, semana da saúde, informativos e outros. Em seguida, o Exmo. Presidente tomou a palavra e expôs a necessidade de que o presente comitê apontasse problemas relacionados ao tema “saúde” dentro do tribunal, e, após debates, ficou estabelecido que o relatório “Absentéismo por doença no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal de 2014 a 2018”, de autoria do servidor Dr. Cezar Kozak Simaan, será utilizado como marco inicial para o planejamento das políticas públicas a serem confeccionadas pelo eminente comitê. Por fim, para a próxima reunião, fica estabelecida a apresentação de conceitos acerca dos temas “saúde bucal”, “autocuidado como parte de medidas profiláticas a serem adotadas em relação à

saúde geral” e “ambiente de trabalho e saúde mental” com foco na prevenção do absenteísmo no trabalho.

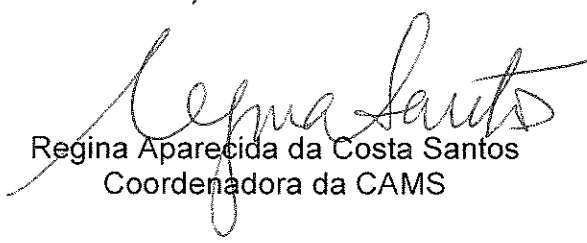
Nada mais havendo a ser apreciado, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, e eu Marcelo Gomes Rocha MARCELO GOMES ROCHA, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do comitê.



Desembargador Alvaro Luis de Araujo
Sales Ciarlini
Presidente



Ana Célia de Carvalho Horta Barbosa
Secretária da SGP



Regina Aparecida da Costa Santos
Coordenadora da CAMS



Jeannine de Moraes Rocha
Analista Judiciária